Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz
Apresentado em plenário em 03/09/25.
Autorizado pelo Presidente

INDICAÇÃO Nº 51/2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Indicamos à Mesa, após o ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais – Eduardo da Fonte e Lula da Fonte, a Excelentíssima Senhora Governadora de Pernambuco – Raquel Lyra, e ao Deputado Estadual licenciado e Secretário Estadual de Turismo e Lazer - Kaio Maniçoba, no sentido de buscar recursos federais, estaduais e/ou municipais, a fim de realizar a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO AO LONGO DAS PRAÇAS LOCALIZADAS NA AVENIDA AUDOMAR FERRAZ.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos – Edmilson Vasconcelos Pereira.

JUSTIFICATIVA

As praças centrais de nossa cidade dispõem de infraestrutura que carecem de reforma, para melhor atender à população que frequenta diariamente aquele espaço. Durante décadas, vimos crescer o número de vendedores ambulantes que comercializam lanches em espaços instalados provisoriamente ao longo das praças localizadas na Avenida Audomar Ferraz. Sabemos da importância que tem esses *"trailers"* que disponibilizam lanches para estudantes, comerciantes, funcionários de instituições públicas e privadas e demais cidadãos e visitantes, assim como estamos cientes da importância da geração de renda para os proprietários desses pontos comerciais.

Por isso, sabemos igualmente da necessidade de se construir uma praça de alimentação com *"quiosques"* padronizados, condizentes com o ramo do serviço oferecido, em substituição aos locais onde hoje são comercializados lanches. Ademais, como se trata de uma obra, obedecerá a critérios específicos com relação aos espaços construídos, o que facilitará também a circulação dos pedestres em todos o seu entorno. E é importante salientar que deverão ter prioridade na ocupação desses *"quiosques"*, os atuais vendedores que estão instalados naquelas praças.

Assim, os comerciantes e a população terão ambiente com instalação apropriada ao fornecimento desse serviço, ao tempo em que as praças, além de organizadas, terão uma bela aparência, portanto, dignas de ser utilizadas por todos.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 03 de setembro de 2025.

TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA
Vereador

BENJAMIN JOSÉ NUNES FILHO
Vereador